



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

REQUERIMENTO N.º 88/2022

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 27/04/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, que solicite da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Vitória da Conquista, Ana Sheila Lemos Andrade, e da Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Senhora Tônia Viana Rocha, informações quanto a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) à SEMOB na rubrica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA

Na edição 3.162 do Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, do dia 26 de abril de 2022, foi publicado o Decreto n.º 21.854/22, que dispõe sobre a abertura, “no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.129.000,00 (sete milhões, cento e vinte e nove mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências”.

Dentre os decréscimos, há os valores de:

- R\$2.959.470,90 retirados da rubrica de obras e instalações da própria SEMOB;
- R\$2.121.445,43 retirados da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- R\$ 514.823,74 retirados da Secretaria de Meio Ambiente;
- R\$ 39.848,07 retirados da Secretaria de Gestão e Inovação;
- R\$ 1.200.000,00 retirados da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Foram acrescentados à SEMOB:

- + R\$129.000,00 a título de obras e instalações
- + R\$7.000.000,00 na rubrica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Logo, requer-se informações sobre a quais serviços de terceiros (pessoa jurídica) serão destinado o valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de abril de 2022.

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador (PT)